PROJETO DE LEI Nº ___/2025

*Denomina o Complexo Esportivo e Cultural (Área de Lazer do Panatis), localizada no bairro Potengi, como "**Área de Lazer Governadora Wilma de Faria**", e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Área de Lazer Governadora Wilma de Faria**" o atual Complexo Esportivo e Cultural (Área de Lazer do Conjunto Panatis), localizada no bairro Potengi, no Município de Natal/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, procederá à devida sinalização e atualização dos registros oficiais referentes à denominação da referida área de lazer.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar o nome do Complexo Esportivo e Cultural (Área de Lazer do Panatis)[1], possibilitando que este passe a ser denominado de "***Área de Lazer Governadora Wilma de Faria***", nos termos do art. 4º, inciso III da Lei 5.089/1999, acrescentado pela Lei nº 7.062/2020 [2], in verbis:

> Art.4º A renomeação das vias e logradouros públicos será permitida nos casos seguintes: (...)
>
> III - Quando a modificação tiver como propósito o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por Cidadão nas áreas: socioeconômica, política, cultural, esportiva ou por Servidores Públicos. (...)

A presente iniciativa tem por objetivo homenagear **Wilma Maria de Faria**, professora, ex-deputada federal, vereadora, prefeita de Natal por três mandatos e governadora do Rio Grande do Norte por dois mandatos consecutivos, sendo pioneira como **a primeira mulher a ocupar ambos os cargos** na história do estado. Sua trajetória é marcada pela promoção de políticas públicas voltadas para inclusão social, cidadania, infraestrutura, educação, saúde e valorização da mulher na política.

Com uma carreira política iniciada ainda na década de 1970, Wilma exerceu também papel de destaque como primeira-dama, secretária estadual, vice-prefeita e participante ativa na Constituinte de 1988. Faleceu em 2017, aos 72 anos, deixando um legado de trabalho, coragem e compromisso com as causas sociais.

A nomeação da área de lazer localizada no Conjunto Panatis em sua homenagem está em plena consonância com a **Lei Municipal nº 5.089/1999**, que regula a atribuição de nomes a logradouros públicos no Município de Natal. A referida lei permite a denominação de bens públicos em homenagem a pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

[1] https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/semsur/PracasNatal_SEMSUR.pdf
[2] 1 Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/rn/n/natal/lei-ordinaria/2020/707/7062/lei-ordinarian-7062-2020-acrescenta-o-inciso-iii-e-o-paragrafo-segundo-ao-artigo-4a-da-lei-n-5089-de-19-defevereiro-de-1999-na-forma-que-especifica?r=p

Wilma de Faria não apenas se enquadra nesse critério, como o supera em diversas dimensões de sua atuação política e social.

A **Área de Lazer do Conjunto Panatis**, no bairro Potengi, é um espaço público de uso coletivo voltado ao lazer, à saúde, ao esporte e à convivência comunitária, especialmente de crianças, jovens e idosos. A associação do nome de Wilma de Faria a esse espaço representa não apenas o reconhecimento público da sua contribuição para a cidade e o estado, como também inspira as futuras gerações quanto à importância da liderança feminina e do compromisso com o bem comum.

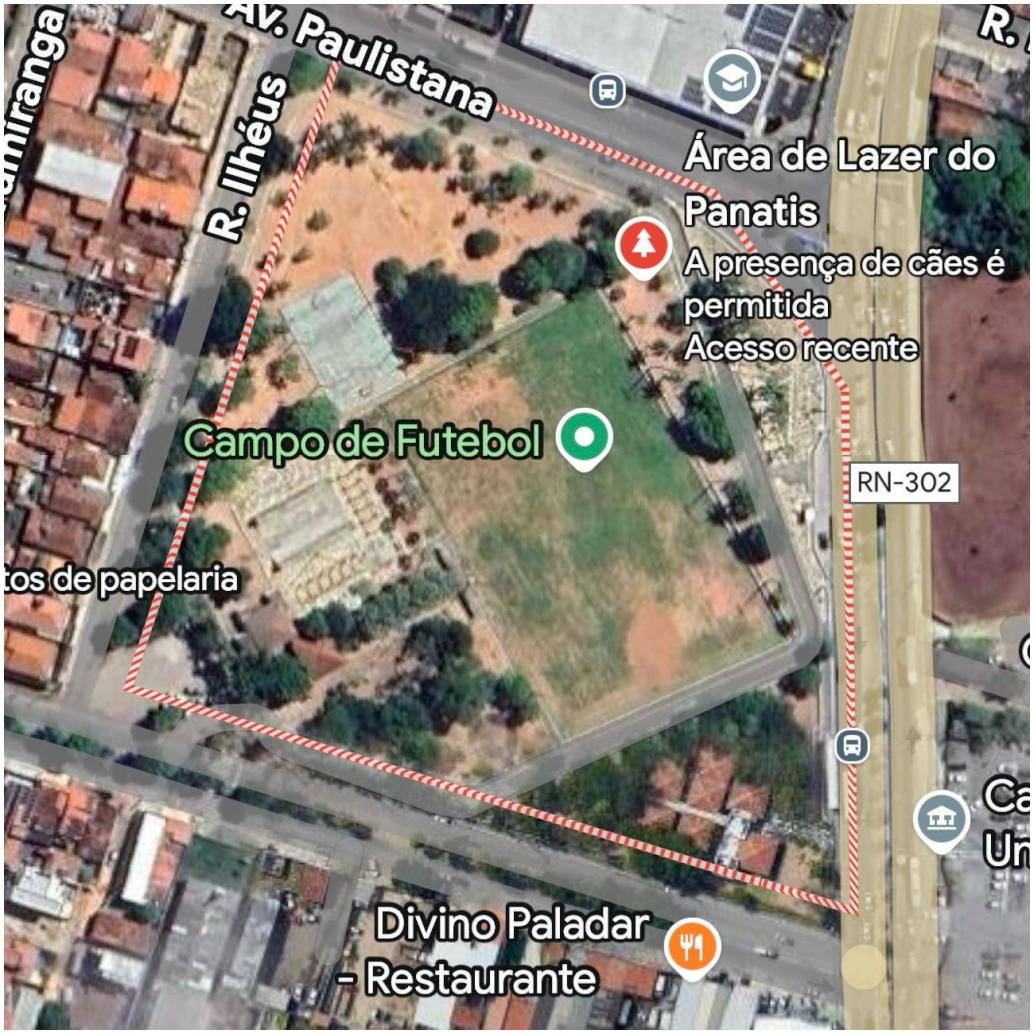
Diante do exposto, esta é uma justa e necessária homenagem à memória e ao legado de uma das figuras mais marcantes da história política potiguar. Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Natal, 21 de março de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador - União Brasil

PROJETO DE LEI N° / 2025

CROQUI DA ÁREA DE LAZER GOVERNADORA WILMA DE FARIA



Natal, 21 de março de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador - União Brasil